



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina

PORTARIA 91/2024 - GAB/SC/DE/SC/PLENARIO/SC/CRMV-SC/SISTEMA, de 11 de outubro de 2024

Implementa a Fiscalização Orientativa Remota no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina (CRMV-SC).

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CRMV-SC), no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992 (RIP), do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV);

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 1493, de 27 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Implementar a Fiscalização Orientativa Remota no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina (CRMV-SC), nos termos da Resolução nº 1493, de 27 de outubro de 2022.

Art. 2º A Fiscalização Orientativa Remota será efetuada de acordo com o Procedimento Operacional Padrão (POP), desenvolvido pelo setor de Fiscalização, que se encontrar vigente na data de sua realização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Méd. Vet. Moacir Tonet
Presidente do CRMV-SC
CRMV-SC nº 00837

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Moacir Tonet, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Santa Catarina - CRMV-SC - FGSUP - CRMV-SC**, em 11/10/2024 14:56:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356206

Código de Autenticação: 0a7637481d



